



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**JUSTIFICATIVA PARA ACEITAÇÃO OU NÃO DOS TÍTULOS PELA COMISSÃO**

**1. Candidatos por ordem alfabética e justificativas respectivas:**

**- CRISTIAN BAZANELLA LONGHINOTI**

1. Item 3, do formulário anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, ser realizado nos últimos 5 anos.

**- MARIA ALZIRA CARPES ACHILLES**

1. Itens 9, 10 e 11, do formulário anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, já foram atendidos por meio do item 8 apresentado no anexo III do Edital de abertura.

**- NAGIELLY CIGANA MELLO**

1. Item 6, da primeira página, do formulário anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, por não ser possível a identificação da carga horária.

2. Item 19, da primeira página, do formulário anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, por não atender o mínimo de seis meses.

3. Itens 6, 7, e 8, da segunda página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atenderam o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, ser realizado nos últimos 5 anos, pois não consta nos documentos data de realização dos cursos.

4. Item 5, da terceira página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, por não ser da área exigida no Edital.

**- WALESKA BELLOC BARBOSA**

1. Item 5 da primeira página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, ser realizado nos últimos 5 anos, além de não conter a carga horária.

2. Item 11, da primeira página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, por não ser da área exigida no Edital.

3. Item 12, da primeira página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, por não apresentar declaração ou certidão de tempo de serviço ou carteira de trabalho.

4. Item 13, da primeira página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, foi aceito pela Comissão como declaração, pois foi possível identificar o tempo de, no mínimo, 12 (doze) meses de experiência profissional na Administração Pública (exceto direta).

5. Item 1 da segunda página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido na tabela do item 8.3, ser realizado nos últimos 5 anos.

Itaqui-RS 31 de março de 2023.

**COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**